



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 351/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no art. 10, § 1º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, bem como em cumprimento ao art. 4º da Portaria nº 346, de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1. Instituir o **Grupo de Trabalho**, composto pelos membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a reformulação e a proposição do Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, para o biênio 2009-2010, apresentando para aprovação do CONSUNI:

Jesusa Rita Fidalgo Sanchez Lopez – Representante da UFRB/PROGEP;
Luciano dos Santos Sousa – Representante da UFRB/Administração Central;
Deivisson Leão do Nascimento Morais – Representante da UFRB/CAHL;
Luis Gustavo Santos Encarnação – Representante da UFRB/CCS;
Rita de Cássia Falcão Borja Correia – Representante da Reitoria;
Aida Celeste Silveira Maia – Representante da ASSUFBA/UFRB;
Márcia Regina Santos da Silva – Representante da UFRB/CCAAB;
Joyce Abreu Lopes Santos – Representante da UFRB/Administração Central;
Suraya Brito Chagas – Representante da UFRB/CFP; e
Neide Cardoso Lima de Matos – Representante da UFRB/CIS/CETEC.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 21 de agosto de 2008.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor